

# O LEGISLATIVO



ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1702, segunda-feira, 15 de setembro de 2014 | Edição de hoje - 12 páginas

## Lei Maria da Penha

### Escola do Legislativo realiza seminário



Às 8h15 será a abertura oficial. Às 8h30 será realizado o programa da série Diálogos Públicos debater o tema Desafios e Conquistas no Amparo Essencial para o Acolhimento da Mulher em Situação de Violência. Os integrantes do debate são Cláudia Regina Braga da Cruz, presidente da Ong SOS Ação Mulher e Família de Uberlândia, Eunice Prado, do Núcleo de Direitos Humanos Neh / Cemepe / SME. A mediadora será a jornalista e escritora Mônica Cunha.

Às 12h todos farão um intervalo para almoço. Às 14h será realizada uma apresentação cultural e às 14h15 será a vez da palestra “Lei Maria da Penha: as principais dificuldades e os desafios na aplicação da legislação”. A palestrante será a promotora Laís Maria Costa Silveira. Às 15h haverá um intervalo e às 15h30 a palestra “A Lei Maria da Penha e a segurança pública em Uberlândia e região”. A palestrante será Adriana

do Couto Ladeira da Corregedoria de Segurança Pública de Minas Gerais.

De 16h às 17h30 acontece o Painel - “A Lei Maria da Penha e a rede de proteção à mulher no Município de Uberlândia e região”. A expositora será Cláudia Guerra - 1ª sub-secretária da Ong SOS Ação Mulher e Família de Uberlândia e pesquisadora do Neguem / UFU. Integrantes do painel serão a professora Dra. Gercina Santana Novaes - secretária municipal de Educação, a professora Dra. Jorgetânia da Silva Ferreira - do Núcleo de Estudos de Gênero / UFU, Gláucia Matos - Secretária Municipal de Educação, professora Dra. Vera Puga de Souza - Comitê Ad Hoc, Programa Pró-equidade de Gênero e Raça.

As inscrições podem ser feitas pelo e-mail: [matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

As matrículas serão confirmadas por ordem de inscrição.

O local do seminário é o Plenário Homero Santos Câmara Municipal de Uberlândia Avenida Ubiratan Honório de Castro, s/nº. Mais informações: (34) 3239-1152

### Moção de Aplauso

Na sexta-feira, 19 acontece a cerimônia de homenagem - moção de aplauso às mulheres que, reconhecidamente, atuam na defesa dos direitos da mulher, encerrando a programação.

*texto: Frederico Queiroz | foto: Divulgação  
edição: Pedro Reis*



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)**

**DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30  
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00  
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10  
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

Estado de Minas Gerais  
BALANCETE DE DESPESA COMPLETO  
Período: 01-08-2014 a 31-08-2014

Midian Silva 10-09-2014 11:47:47

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Órgão:	Unidade:	Subunidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	Projeto	Atividade	Elemento	Despesa Autorizada		Empenhado		Liquidação		Pagamento		A Pagar		
									Atual	Empenhado	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período			
01 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO				6.198.392,00	6.198.392,00	418.380,09	3.548.715,00	2.643.677,00	418.380,09	3.548.715,00	418.380,09	3.548.715,00	0,00	
									1.363.644,00	1.363.644,00	85.285,84	619.705,10	743.938,90	85.285,84	619.705,10	85.375,86	534.439,26	85.285,84	
									60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									3.251.000,00	3.251.000,00	0,00	2.689.341,45	551.658,55	224.279,37	1.794.260,57	212.643,70	1.772.624,90	926.716,55	0,00
									24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									24.000,00	24.000,00	0,00	1.200,00	22.800,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	
									12.000,00	12.000,00	180,00	4.920,00	7.080,00	0,00	4.740,00	0,00	4.740,00	180,00	
									12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									10.963.036,00	10.963.036,00	503.825,93	6.873.881,55	4.089.154,45	737.925,30	5.968.620,67	716.398,65	5.861.719,16	1.012.162,39	
									10.963.036,00	10.963.036,00	503.825,93	6.873.881,55	4.089.154,45	737.925,30	5.968.620,67	716.398,65	5.861.719,16	1.012.162,39	
									20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									324.400,00	324.400,00	0,00	2.389,50	322.010,50	0,00	2.389,50	0,00	2.389,50	0,00	
									29.120,00	29.120,00	2.331,54	19.818,10	9.301,90	2.331,54	19.818,10	2.331,54	19.818,10	0,00	
									15.892.680,00	15.892.680,00	1.475.525,09	12.025.260,71	3.867.419,29	1.475.525,09	12.025.260,71	1.475.525,09	12.025.260,71	0,00	
									2.881.992,00	2.881.992,00	256.260,64	2.044.487,56	637.504,44	256.260,64	2.044.487,56	256.572,26	1.788.226,92	256.260,64	
									377.000,00	377.000,00	31.601,26	243.719,43	133.280,57	31.601,26	243.719,43	31.428,52	212.118,17	31.601,26	
									8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									78.000,00	78.000,00	0,00	14.285,00	63.715,00	0,00	14.285,00	0,00	14.285,00	0,00	
									559.200,00	559.200,00	-19.293,57	377.267,93	181.932,07	19.026,92	166.048,64	20.890,48	166.048,64	211.219,29	
									41.500,00	41.500,00	0,00	147,99	41.352,01	0,00	147,99	0,00	147,99	0,00	
									2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-08-2014 a 31-08-2014

SubFunção:	Programa:	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado	Saldo	Liquidação		Pagamento		A Pagar	
												Período	Acumulado	Período	Acumulado		
							22	1.159.200,00	1.159.200,00	0,00	1.104.531,24	54.668,76	184.088,54	736.554,16	92.044,27	644.309,89	460.221,35
							21	1.972.272,00	2.140.272,00	46.991,60	2.087.754,91	52.517,09	147.846,83	979.295,82	98.826,85	930.276,84	1.157.478,07
							23	447.600,00	447.600,00	46.489,98	275.471,98	172.128,32	46.489,98	275.471,98	46.489,98	275.471,98	0,00
							24	96.000,00	91.000,00	7.461,49	46.866,84	44.136,16	7.461,49	46.866,84	7.461,49	46.866,84	0,00
							25	1.000,00	5.997,00	0,00	0,00	5.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								<b>Total do Programa:</b> 23.889.964,00	24.057.964,00	1.847.368,03	18.242.000,99	5.615.963,11	2.170.634,29	16.554.146,43	2.031.570,50	16.125.220,28	2.116.750,61
								<b>Total da Sub-Função:</b> 23.889.964,00	24.057.964,00	1.847.368,03	18.242.000,99	5.615.963,11	2.170.634,29	16.554.146,43	2.031.570,50	16.125.220,28	2.116.750,61
								<b>Total do Programa:</b> 2.172.000,00	2.004.000,00	580.000,00	1.779.013,74	224.986,26	100.154,67	698.082,69	100.154,67	698.082,69	1.080.931,05
								<b>Total da Sub-Função:</b> 2.172.000,00	2.004.000,00	580.000,00	1.779.013,74	224.986,26	100.154,67	698.082,69	100.154,67	698.082,69	1.080.931,05
								<b>Total da Função:</b> 37.025.000,00	37.025.000,00	2.931.193,96	26.894.896,18	10.130.103,82	3.008.714,26	23.220.849,79	2.848.124,82	22.685.022,13	4.209.874,05
								<b>Total da SubUnidade:</b> 37.025.000,00	37.025.000,00	2.931.193,96	26.894.896,18	10.130.103,82	3.008.714,26	23.220.849,79	2.848.124,82	22.685.022,13	4.209.874,05
								<b>Total da Unidade:</b> 37.025.000,00	37.025.000,00	2.931.193,96	26.894.896,18	10.130.103,82	3.008.714,26	23.220.849,79	2.848.124,82	22.685.022,13	4.209.874,05
								<b>Total do Orgao:</b> 37.025.000,00	37.025.000,00	2.931.193,96	26.894.896,18	10.130.103,82	3.008.714,26	23.220.849,79	2.848.124,82	22.685.022,13	4.209.874,05
								<b>Total Geral Despesa Orçamentária:</b> 37.025.000,00	37.025.000,00	2.931.193,96	26.894.896,18	10.130.103,82	3.008.714,26	23.220.849,79	2.848.124,82	22.685.022,13	4.209.874,05



## Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

BALANÇETE DE DESPESA COMPLETO

Período: 01-08-2014 a 31-08-2014

### DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	132.410,43
2	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013 - CAMARA MUNICIPAL	81.564,28	2.342.127,69
3	ADIANTAMENTO DE FERIAS	51.240,41	1.153.459,94
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	4.177,63	47.759,31
5	I.R.R.F	158.158,96	1.431.461,38
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	913.886,55
8	INSS - CONVENIO UNIMED	4.280,13	29.483,07
9	UNIMED - UBERLANDIA	154,14	205.566,56
10	UNIODONTO	407,79	3.249,11
11	INTERODONTO	2.600,61	18.073,40
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	39.040,21	356.900,94
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	10.546,28	84.542,25
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.529,73	247.897,23
16	DEVOLUCAO DE FORNECEDORES A REGULARIZAR	0,00	1.512,08
17	AJUSTE DE FOLHA	0,00	5.186,86
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.360,27	10.832,53
20	INSS	123.389,07	861.542,85
21	INSS 15% UNIMED	0,00	11,70
22	INSS 15% UNIODONTO	36,70	219,05
23	SINTRASP	9,03	72,24
24	IPREMU	15.337,79	105.310,19
25	PENSAO ALIMENTICIA	6.460,93	54.707,78
26	EMPRESTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	159.985,34	1.279.937,59
27	PDT	0,00	105,76
28	PSDB	1.662,66	14.096,39
30	PSC	5.581,32	40.634,83
32	PMDB	1.308,77	10.244,14
35	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	66.532,57
37	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	0,00	3.290,00
38	PARTIDO SOLIDARIEDADE	3.730,59	18.262,06

Exercício: 2014

República Federativa do Brasil

Camara Municipal de Uberlândia

Periodo: 01-08-2014 a 31-08-2014

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
39	UNIMED - UBERLÂNDIA - DESPESAS MÉDICAS	9.245,65	30.358,03
40	UNIMED - UBERLÂNDIA - MENSAL APARTAMENTO	5.910,04	17.284,24
41	UNIMED - UBERLÂNDIA - MENSAL ENFERMARIA	20.419,60	60.867,00
42	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	1.600,00
<b>Total Geral Despesa Extra-Orçamentária:</b>		<b>731.537,93</b>	<b>9.549.425,75</b>

**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE**

Saldo em Bancos:	2.918.934,12		
Saldo em Caixa:	0,00		
<b>Total Disponível:</b>	<b>2.918.934,12</b>		
		<b>no Período</b>	<b>Acumulado</b>
		<b>6.498.596,87</b>	<b>35.153.382,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	

*Miguel de Souza Silva*  
 Diretor de Contabilidade e Controladoria  
 Câmara Municipal de Uberlândia

*Adelson Barbosa Soares*  
 Coordenador de Contabilidade Interna

*Alexandra Rogéria da Costa*  
 1ª Secretária / Ordenador de Despesas

*Antonio Carlos de Oliveira*  
 1º Vice-Presidente



**Câmara Municipal de Uberlândia**

**Estado de Minas Gerais**

**Balancete Financeiro - Movimento do Período**

Período: 01-08-2014 a 31-08-2014

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Midian Silva 10-09-2014 11:23:40

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Despesa Orçamentária
Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Repasses Financeiro Concedido	Exerc. Atual
Exerc. Ant.	Exerc. Ant.	Exerc. Ant.	Exerc. Ant.
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL
			2.848.124,82
			2.582.094,50
REPASSÉ RECEBIDO DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	3.085.416,00	2.928.250,00	
TOTAL	3.085.416,00	2.928.250,00	0,00
			0,00
Movimento Extra-Orçamentária	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Movimento Extra-Orçamentária
Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ADIANTEAMENTO DE 13 SALÁRIO	33.132,47	0,00	ADIANTEAMENTO DE 13 SALÁRIO
			0,00
ADIANTEAMENTO DE FÉRIAS	55.530,64	33.282,16	ADIANTEAMENTO DE FÉRIAS
			51.240,41
ADIANTEAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	0,00	ADIANTEAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO
			400,00
AJUSTE DE FOLHA	0,00	68,57	AJUSTE DE FOLHA
			0,00
CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	11.603,96	0,00	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS
			0,00
EMPÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	159.985,34	141.660,79	EMPÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
			159.985,34
I.R.R.F	155.836,02	146.710,54	I.R.R.F
			168.188,96
INSS	124.088,83	113.289,33	INSS
			123.389,07
INSS - CONVENIO UNIMED	4.280,13	0,00	INSS - CONVENIO UNIMED
			4.280,13
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	10.546,28	0,00	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA
			10.546,28
INSS 15% UNIMED	0,00	40,44	INSS 15% UNIMED
			0,00
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	36,70	35,10	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA
			36,70
INSS LEI 971198 - RETENÇÕES	0,00	9.038,69	INSS LEI 971198 - RETENÇÕES
			0,00
INTERDOANTO	2.784,60	1.910,47	INTERDOANTO
			2.600,61
IPREMIU	15.422,09	13.980,26	IPREMIU
			15.337,79
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	3.153,73	2.375,71	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA
			4.177,63
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	100.998,44	23.471,63	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES
			39.040,21
PARTIDO SOLIDARIEDADE	3.730,59	0,00	PARTIDO SOLIDARIEDADE
			3.730,59
PDT	0,00	4.802,34	PDT
			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	6.460,93	4.256,42	PENSAO ALIMENTICIA
			6.460,93
PMDB	1.308,77	1.290,78	PMDB
			1.308,77
PSC	5.581,32	4.739,44	PSC
			5.581,32
PSDB	1.662,66	1.697,64	PSDB
			1.662,66
PSL	0,00	1.323,49	PSL
			0,00

Exercício: 2014

Republica Federativa do Brasil

Página: 1 / 2

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-08-2014 a 31-08-2014

Relação de Empenhos Anulados

	0,00	24.696,77	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.529,73	24.543,47
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.394,66	0,00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013 - CAMARA MUNICIPAL	81.564,28	0,00
SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.360,27	10.692,78	SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.360,27	8.604,38
SINTRASP	9,03	9,03	SINTRASP	9,03	9,03
UNIMED - UBERLANDIA	165,94	19.362,59	UNIMED - UBERLANDIA	154,14	487,95
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MEDICAS	10.656,70	0,00	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MEDICAS	9.245,65	0,00
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL APARTAMENTO	6.601,72	0,00	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL APARTAMENTO	5.910,04	0,00
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL ENFERMARIA	23.035,48	0,00	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL ENFERMARIA	20.419,60	0,00
UNIDONTO	407,79	390,02	UNIDONTO	407,79	390,02
<b>TOTAL</b>	<b>760.174,99</b>	<b>559.005,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>731.537,93</b>	<b>554.279,71</b>
<b>Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA	2.653.005,88	3.363.903,95	CAIXA	2.918.934,12	3.714.785,73
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.653.005,88	3.363.903,95	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.918.934,12	3.714.785,73
<b>TOTAL</b>	<b>6.498.596,87</b>	<b>6.851.159,94</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>6.498.596,87</b>	<b>6.851.159,94</b>

*Millem de Souza Silva*  
 CRC-MG: 85.156  
 Diretora de Contabilidade e Organizacao  
 Câmara Municipal de Uberlândia

*Adelson Barbosa Soares*  
 Coordenador de Controle Interno

*Alexandre Nogueira da Costa*  
 1º Secretário / Ordenador de Despesas

*Ismar Fernandes Pericoto*  
 1º Vice-Presidente

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2014, Processo nº 055/2014, tipo menor preço por item.

**Objeto:** A aquisição de materiais diversos.

**DATA:** Quinta-feira, 25 de setembro de 2014.

**HORÁRIO:** 08h30min (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE JOÃO PEDRO GUSTIN.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.

**ENDEREÇO:** Os locais mencionados acima localizam na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail [compras@camauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camauberlandia.mg.gov.br), ou pela Internet [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Licitações e Compras, Ano 2014, Editais; telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 15 de setembro de 2014.

**Andrea Alves Rodrigues**  
Pregoeira

## PORTARIAS

**PORTARIA 347/14****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir de 16 de Setembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Osmirio Alves de Oliveira.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de Setembro de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**  
1º Vice Presidente

**PORTARIA 348/14****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir de 16 de Setembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Wendel Lourenço Rocha**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de Setembro de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**  
1º Vice Presidente

**PORTARIA 349/14****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir de 17 de Setembro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Adilson da Silva.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de Setembro de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**  
1º Vice Presidente

## DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/14****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AOS SENHORES BRUNO FIGUEIREDO, JORGE HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, LOURISVALDO LOURENÇO DE CARVALHO, RAPHAEL CHALEGRE GOUVEIA DOS ANJOS, ROGÉRIO GOMES E VANESSA CRISTINA CARLOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao "AOS SENHORES BRUNO FIGUEIREDO, JORGE HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, LOURISVALDO LOURENÇO DE CARVALHO, RAPHAEL CHALEGRE GOUVEIA DOS ANJOS, ROGÉRIO GOMES E VANESSA CRISTINA CARLOS".

**Art. 2º** - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente  
**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário  
Autor do Projeto: Isac Cruz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/14****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. MAURO CÉSAR BIZINOTTO BARRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao "DR. MAURO CÉSAR BIZINOTTO BARRA".

**Art. 2º** - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2014.

**MARCIO NOBRE** - Presidente  
**ALEXANDRE NOGUEIRA** - 1º Secretário  
Autor do Projeto: Michele Bretas

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) A PARTIR DAS 9H00  
OU PELA INTERNET [WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)  
EM OUTUBRO AS SESSÕES ACONTECEM DO DIA 13 AO DIA 24



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/14****ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132/2008, QUE INSTITUI A COMENDA ESPECIAL “PORTAL DO CERRADO” AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto Legislativo nº 1.132/2008, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A escolha dos homenageados será feita pelos componentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, através das Câmaras setoriais que indicarão os profissionais de Gastronomia, Hotelaria, Agenciamento e ensino e Pesquisa e pela Câmara Municipal de Uberlândia, cada um dos vereadores poderá indicar para ser homenageado do Esporte ou de Eventos ou Ensino e Pesquisa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autor do Projeto: Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/14****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ROTARY CLUB UBERLÂNDIA 31 DE AGOSTO E CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB 31 DE AGOSTO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao ROTARY CLUB UBERLÂNDIA 31 DE AGOSTO E A CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB 31 DE AGOSTO.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2014.

ISMAR PRADO - 1º VICE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autor do Projeto: Vilmar Resende

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/14****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. CLÁUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Advogado e Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil DR. CLÁUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA, pelos relevantes serviços prestados à advocacia e sociedade.

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2014.

ISMAR PRADO- 1º Vice - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autor do Projeto: Wilson Pinheiro

**ATAS**

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação e Encaminhado às Comissões Pertinentes: Projeto de Lei que Institui o Programa de Atenção ao Servidor do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE com problemas no trabalho em razão do uso abusivo, nocivo e de dependência de Substâncias Psicoativas e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 206/13 que Institui no Calendário Oficial do município de Uberlândia/MG o “Dia do Migrante Nordeste” e cria a Feira de Tradições e Culturas Nordestinas e dá outras providências, de autoria do Vereador Sebastião Galego. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foi aprovada a moção de nº 19067/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 666/14 que Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa a ser comemorado anualmente, no dia 05 de outubro, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 701/14 que Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência Contra o Idoso no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 877/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 1.354.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 886/14 que Altera o § 2º do artigo 2º da Lei nº 11.607, de 9 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre a concessão de incentivos à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E, altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013, o anexo III da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 O Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 141.600,00 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 05)

Projeto de Lei n° 894/14 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a outorgar concessão de uso de parte do imóvel que especifica, mediante licitação, para o fim que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei n° 885/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 33.594,21, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 07) Projeto de Lei n° 887/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 47.865,34 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 08) Projeto de Lei n° 896/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 265.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 09) Projeto de Lei n° 897/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.674.000,00, autoriza a transferência de recursos à Universidade Federal de Uberlândia - UFU e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 10) Projeto de Lei n° 893/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 248.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 888/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 246.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei n° 892/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.740.000,00, autoriza a transferência de recursos à SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n° 890/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 120.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, apro-

vado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei n° 891/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 05) Projeto de Lei n° 889/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 851.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ISMAR PRADO**

1º Vice-Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Fernando Ribeiro Gonçalves Neto, de autoria do Vereador Rodi Borges; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ronan Alves Andrade, de autoria do Vereador Rodi Borges; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Eduardo Quintal Costa, de autoria do Vereador Rodi Borges; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Fine Camisetas, de autoria do Vereador Rodi Borges; 05) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar n° 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n° 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores" e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 33.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000.000,00 e dá outras providências, de autoria

do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei n° 306/13 que Institui o “Dia do Defensor Público” e a Semana da Defensoria Pública no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Isac Cruz. PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei n° 504/13 que Cria o impedimento de nomeação aos cargos comissionados do Poder Legislativo e Executivo Municipal, das pessoas que se enquadrem nos requisitos da Lei Complementar Federal n° 135/2010, “Lei da Ficha Limpa”, de autoria do Vereador Professor Neivaldo. PARA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei n° 831/14 que Altera dispositivos da Lei n° 10.249, de 03 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre a fixação de número de telefone do disque denúncia para denunciar a violência, exploração e abuso sexual infanto-juvenil e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei n° 849/14 que Torna obrigatória a divulgação via internet em site oficial do Cadastro dos Inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida e de outros programas habitacionais no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei n° 880/14 que Institui o Dia do Fiscal de Transporte, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. PARA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei n° 870/14 que Institui o mês de setembro como o mês de incentivo ao transporte de massa e de educação e segurança no trânsito, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA: 01) Projeto de Lei n° 871/14 que Institui o Dia do Artesão, a ser comemorado no município de Uberlândia, no dia 19 de março, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 02) Projeto de Lei n° 872/14 que Cria no calendário oficial de comemorações do município de Uberlândia, o aniversário do Bairro São Jorge, de autoria do Vereador William Alvorada. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei n° 881/14 que Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 722, 14417, 14420, 18622, 18878, 18972, 18973, 18984, 18988, 18996, 19006, 19008, 19009, 19040, 19045 a 19066, 19068, 19069, 19071, 19073 a 19076, 19088/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo n° 193/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 843/14 que Declara entidade de utilidade pública a Casa Assistencial Portal de Damasco - CAPDA, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 206/13 que Institui no Calendário Oficial do município de Uberlândia/MG o “Dia do Migrante Nordestino” e cria a Feira de Tradições e Culturas Nordestinas e dá outras providências,

de autoria do Vereador Sebastião Galego, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 09 foi aprovada por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 702/14 que Dispõe sobre o tempo máximo de 30 (trinta dias) entre a primeira consulta e os resultados dos exames complementares e diagnóstico conclusivo de neoplasias, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 666/14 que Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa a ser comemorado anualmente, no dia 05 de outubro, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 701/14 que Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência Contra o Idoso no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei n° 877/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 1.354.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei n° 885/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 33.594,21, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 05) Projeto de Lei n° 886/14 que Altera o § 2º do artigo 2º da Lei n° 11.607, de 9 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre a concessão de incentivos à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E, altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 10.361, de 16 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual 2010-2013, o anexo III da Lei n° 11.152, de 26 de junho de 2012 O Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 141.600,00 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 06) Projeto de Lei n° 887/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 47.865,34 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 07) Projeto de Lei n° 893/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 248.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 08) Projeto de Lei n° 894/14 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a outorgar concessão de uso de parte do imóvel que especifica, mediante licitação, para o fim que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências.

as; 09) Projeto de Lei n° 896/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 265.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 10) Projeto de Lei n° 897/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.674.000,00, autoriza a transferência de recursos à Universidade Federal de Uberlândia - UFU e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Fábio, irmão do Sr. José Carlos que faleceu em um acidente no final de semana na Av. Uirapuru. Atendendo ao pedido do Vereador Vilmar Resende, fica registrada a fala do Sr. Fábio: “Eu sou o Fábio, irmão do José Carlos que perdeu a vida naquele quebra-molas, que... eu não queria que ficasse assim, da maneira que está ficando porque meu irmão não foi o primeiro e com certeza, se continuar daquele jeito, não vai ser o último. Então, assim, a gente tratar de um caso próximo da gente, não é a mesma coisa quando é com a gente, porque a falta do meu irmão está doendo demais na nossa família. E assim, foi, eu lembro de ter saído uma lei da qual foram proibidos os quebra-molas, da qual eu acho que não está sendo cumprida. Eles estão cada vez mais e mais e maiores. Cada um maior que o outro. Então, assim, se meu irmão tivesse tido a oportunidade de pagar o erro dele de estar correndo, porque eu acredito sim que ele estava acima da velocidade da via, se ele tivesse podido ter pagado com uma multa ou talvez mais de uma, eu acho que teria sido melhor pra gente, melhor pra ele. Porque se a pessoa paga uma multa sente no bolso, mas se uma pessoa paga com a vida, quem sente? A família. Nós estamos sentindo e é uma dor muito grande pra mim, pra minha mãe, pro meu pai porque ele não chega mais. E minha mãe dependia dele pra ajudar, porque minha mãe é uma pessoa que tem, é uma mulher doente. E agora, quem vai ajudar minha mãe? Não tem que ajuda ela. Então, assim, eu queria também que a pessoa que disse que chegou o dia do meu irmão morrer, eu queria pedir pra ele que pudesse respeitar a minha mãe, respeitar a nossa família, porque eu acho que pessoas não tem dia pra morrer não. Vocês entenderam? Eu acho, assim, não tem como chegou o dia, porque se chegou o dia do meu irmão, e se eu pegar uma arma agora e matar uma pessoa, chegou o dia dela? Eu não vou precisar pagar por isso não? Então eu gostaria que quem fez aquele quebra-molas, quem deu a ordem, eu queria pedir ao prefeito que nos ajudasse. O prefeito é do nosso bairro lá, é criado com a gente. Eu queria que ele nos ajudasse, porque ele é uma pessoa boa, sensata, e vai compreender a nossa dor e vai nos ajudar. Porque está difícil. Está difícil. E assim, eu queria agra-

decendo também a Michele que está nos ajudando, é uma pessoa boa, que esteve lá com meu irmão, que sentiu o que a gente está sentindo, porque ela viu meu irmão caído no chão igual um cachorro, coberto com uma lona, todo ensanguentado. Entendeu? Os vizinhos que nos ajudou. Está difícil. Eu queria assim, que vocês pudessem fazer alguma coisa pra nos ajudar. Fazer a coisa certa. Não que eu não queira que tenha quebra-molas, mas aquele quebra-molas, ele não trouxe pra ninguém segurança. Ele trouxe a insegurança. Pode passar lá a qualquer momento que você não vê um vizinho de fora, porque ali ele sabe que se ele ficar ali de fora vai acontecer alguma coisa com ele. Na porta da minha casa não tem quebra-molas, nunca houve nenhum acidente. Na porta da minha casa não tem acidente. Então, assim, não tem mais o que falar não. Eu queria agradecer a vocês pela oportunidade. E estamos aí esperando a justiça. Bom dia pra todos!”. E também a fala da Vereadora Michele Bretas: “Obrigada, Senhor Presidente! Esta Casa não poderia ficar alheia à dor desta mãe, desta família, deste irmão. Quero cumprimentá-los pela coragem porque ontem mesmo quando o Fábio pediu, falou que queria se manifestar aqui nesta Casa, eu relutei um pouco dentro de mim em respeito à dor dessa família. Mas eu conheço o Senhor Secretário de Trânsito, Sr. Alexandre Andrade, sei que é um pai de família, sei da sensibilidade dele e eu sei também que é uma pessoa sensata. Já foi elogiado várias vezes por vários vereadores dessa Casa pela sua sensatez. Então, Senhor Secretário, eu gostaria de pedir ao Senhor que revesse. Não existe briga política, não existe nada além de o compromisso e o exercício da função nesta Casa. Eu gostaria que o Senhor revesse a altura desse quebra-molas. Tem pessoas que estão na UTI. Então, tem pessoas acidentadas. Então eu gostaria de coração mesmo, que em nome dessa família e das outras famílias que estão acidentadas aí, que essa política de prevenção aos acidentes, que ela mudasse aqui no nosso município. Que não fosse pago com a vida. Que sejam muitas então, como disse aqui o Fábio, que se o irmão dele tivesse tido condição de pagar uma multa seria melhor do que pagar com a vida. Mas que a gente possa rever e colocar dentro da regulamentação esses quebra-molas. Obrigada, Senhor Presidente! Inclusive, Senhor Presidente, pedi minha advogada agora, Dra. Valeska, que faça uma moção de pesar para o Júnior pra gente entregar pra família. Obrigada!”. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ISMAR PRADO**  
1º Vice-Presidente  
**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
1º Secretário